

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O DESCONTO OU VANTAGEM APRESENTADO. **VIGÊNCIA:** A ADESAO AOS TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ACORDADO ENTRE AS PARTES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** A CONTRATAÇÃO NÃO IMPLICA DESEMBOLSO, A QUALQUER TÍTULO, PRESENTE OU FUTURO, PARA AMBAS AS PARTES. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, LORENI SINGER CORREA E EUNICE MARIA DA COSTA FRANÇA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Esta Portaria nomeia a Coordenação do Programa Famílias Fortes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, FÁBIO HENRIQUE THOMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 039/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a funcionária RENATA CAVALCANTE RODRIGUES, Matrícula nº 30830 para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo responsável por coordenar os trabalhos de planejamento, capacitação, monitoramento, articulação institucional, mobilização e suporte técnico para fortalecer os vínculos familiares e garantir a efetividade do programa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande-PB, 17 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.027/2025. **Partes:** Secretaria Municipal De Assistência Social E Oliveira E Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender Ao Restaurante Popular – Prato Do Povo. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº 016/2024-09, Lei Federal Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.244.1029.2154. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Fábio Henrique

Thoma E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulalio. **Valor Global:** R\$ 9.249,90 (Nove Mil, Duzentos E Quarenta E Nove Reais E Noventa Centavos). **Data De Assinatura:** 11.03.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de dezembro de 1990, e ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público (nº. 14.133/2021) e no Decreto Municipal nº 4.751, de 18 de abril de 2023, e, considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 16.001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

Art. 2º. A prorrogação será pelo prazo de 12 (DOZE) meses, restando vigente até a data de 18/03/2026, ante a previsão contida no próprio instrumento convocatório.

Art. 3º. Esta portaria considera não só a possibilidade fática prevista no Edital de Chamamento Público 16.001/2024, mas também o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde, exarada no Despacho nº 12-14.368/2025 do Ofício Interno / Memorando 14.368/2025.

Parágrafo Único: Também foi considerada a Justificativa Técnica exarada pela Diretoria de Planejamento e Regulação desta Secretaria Municipal de Saúde, aduzindo pela necessidade do Edital de Chamamento permanecer vigente, conquanto perduram as razões que embasaram a sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 17 de março de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DA PORTARIA 005, DE 17 DE MARÇO DE 2025
OFÍCIO INTERNO / MEMORANDO 14.368/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA O

CONTEÚDO E AS DECISÕES/DETERMINAÇÕES CONTIDAS na **PORTARIA 005, DE 17 DE MARÇO DE 2025**, que **PRORROGA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16.001/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERDURANDO ATÉ 18/03/2026**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, conforme análises e justificativas técnicas exaradas no processo em epígrafe, bem como diante da emissão de Parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei 14.133/21, e nas disposições contidas no próprio Edital de Chamamento Público 16.001/2024, que possibilitam o referido ato.

Campina Grande, 17 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.013/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA E APARELHOS EM COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB PELO PERÍODO 60 DIAS**, em favor favor da **PESSOA JURÍDICA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 568.155,84 (quinhentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2025**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA,

em favor da **PESSOA JURÍDICA JULIA MARQUES DE FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 58.148.094/0001-20, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16039/2025/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraiba - Fap.
Objeto: Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Da Portaria Gm/Ms Nº 4.963, De 7 De Agosto De 2024 (Que Autoriza O Estado, Município Ou Distrito Federal A Receber Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde), Conforme Proposta De Incremento Mac De Nº 36000632477202400 (Cód. De Emenda: 12770003 – No Valor De R\$120.000,00 – Cento E Vinte Mil Reais), Advinda Do Parlamentar Wellington Roberto. Valor Global: R\$ 120.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16005/2025/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Derlópida Gomes Neves Neto. Data Da Assinatura: 17/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16051/2025/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição De Leitores E Sensores Freestyle, Fita De Cetose, Fita De Glicemia E Lancetas Freestyle Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Ana Lívia Antero Do Nascimento, Mateus Sarmento Melo, Maria Valentina Nunes Gomes, Helena Cantalice Torres, Davilla Rubielly Rodrigues Albuquerque, Edsonia Assis Dantas, Joao Kleberson Albuquerque Da Silva, Adrielly Jamily Da Silva Dantas, Davi Giovanni Alves Clementino, Miguel Henriques De Sousa Eloi, Amós De Macedo Santos, Isabelle Linhares Trajano, Rayssa Regina Do Nascimento Pereira, Carlos Samuel Dos Santos Macedo, Lara Victória Lima Soares, Jhonata Felipe Dantas Do Nascimento, Nathália Ariel De Souza Pereira, Alice Araujo Macedo, Ryan Lucas Gomes Mendonca Queiroz, Daniele Guedes De Freitas Medeiros, Janaina Ramos Araujo, Tiago Oliveira Da Silva, Miriã Bento Campos, William Lincoln De Brito Costa, Tunaya De Sousa Bezerra E João Victor Barbosa Dos Santos. , Processo Nº:0814017-74.2024.8.15.0001, 35.2020.8.15.0001, 05.2023.8.15.0001, 33.2023.8.15.0001, 96.2024.8.15.0001, 09.2021.8.15.0001, 0832962-80.2022.8.15.0001, 0829854-09.2023.8.15.0001, 0835666-95.2024.8.15.0001, 0813209-69.2024.8.15.0001, 0822817-28.2023.8.15.0001, 0831327 0832331 0837593 0838563 0814733 0831173 12.2023.8.15.0001, 86.2023.8.15.0001,